



Disponibilizado no D.E.: 18/03/2021

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**19ª Vara Federal de Curitiba**

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000047-13.2010.4.04.7008/PR**

**EXEQUENTE:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

**EXECUTADO:** INDÚSTRIA DE CONSERVAS PALMEIRA LTDA

**EXECUTADO:** JOAO PAULO DOS SANTOS

**APENSO(S) ART.28 LEF:** 5000195-77.2017.4.04.7008

**EDITAL Nº 700010034663**

**Nº 05/2021**

A Dra. **MARIZE CECÍLIA WINKLER**, Juíza Federal Substituta da 19.ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

**Valor da dívida:** R\$ 74.957,36 em 08/2018, a ser atualizado na data do pagamento.

**Reavaliação: valor total - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 02/2021.**

**Depositário:** JOÃO PAULO DOS SANTOS

**Leiloeiro:** MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

**Localização do(s) ben(s):** Planta São Nicolau, Guaratuba (PR).

**Ônus/Recursos pendentes de julgamento:** não há.

**Bem(ns):**

1)

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 01 (um), da Quadra nº 03 (três), da Planta "SÃO NICOLAU", situado nesta cidade e Comarca de Guaratuba-Pr, medindo 11,00 metros de frente para o lado ímpar da Rua 06; por 33,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, limitando-se pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, com o lote nº 02, pela esquerda com a Rua nº 09, com a qual faz esquina; tendo 11,00 metros na linha de fundos, onde se limita com o lote nº 20, perfazendo a área de 363,00 m2, sem benfeitorias.

**Imóvel de propriedade de INDÚSTRIA DE CONSERVAS PALMEIRA LTDA, conforme consta no R-1 da matrícula nº 47.549 do Registro de Imóveis de Guaratuba (PR). Valor da reavaliação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 02/2021. Observações do Oficial de Justiça quando da reavaliação:** "os lotes encontram-se em área não urbanizada, de mata fechada e sem acesso; impossível afirmar se há ou não benfeitorias ou invasão no imóvel, já que não há ruas nem quadras abertas; a PLANTA SÃO NICOLAU poderá ser reclassificada no Plano diretor

5000047-13.2010.4.04.7008

700010034663 .V6



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**19ª Vara Federal de Curitiba**

municipal como um loteamento irregular, por estar inserido em área a proteger a vegetação em estágio médio; trata-se de um loteamento ainda não implantado; não há como franquear acesso a visitantes porque os imóveis encontram-se em área de preservação, conforme apurado junto ao setor de urbanismo do município; não há possibilidade de se afirmar se há ou não ocupantes na área";

2)

**IMÓVEL: Lote de terreno nº 16 (dezesesseis), da Quadra nº 03 (três), da Planta "SÃO NICOLAU", situado nesta cidade e Comarca de Guaratuba-Pr, medindo 11,00 metros de frente para o lado par da Rua 05; por 33,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, limitando-se pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, com o lote nº 17; pela esquerda com o lote nº 15; tendo 11,00 metros na linha de fundos, onde se limita com o lote nº 05, perfazendo a área de 363,00 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, distante 44,00 metros da esquina da rua 09.**

**Imóvel de propriedade de INDÚSTRIA DE CONSERVAS PALMEIRA LTDA, conforme consta no R-1 da matrícula nº 47.550 do Registro de Imóveis de Guaratuba (PR). Valor da reavaliação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 02/2021. Observações do Oficial de Justiça quando da reavaliação: "os lotes encontram-se em área não urbanizada, de mata fechada e sem acesso; impossível afirmar se há ou não benfeitorias ou invasão no imóvel, já que não há ruas nem quadras abertas; a PLANTA SÃO NICOLAU poderá ser reclassificada no Plano diretor municipal como um loteamento irregular, por estar inserido em área a proteger a vegetação em estágio médio; trata-se de um loteamento ainda não implantado; não há como franquear acesso a visitantes porque os imóveis encontram-se em área de preservação, conforme apurado junto ao setor de urbanismo do município; não há possibilidade de se afirmar se há ou não ocupantes na área";**

3)

**IMÓVEL: Lote de terreno nº 17 (dezesete), da Quadra nº 03 (três), da Planta "SÃO NICOLAU", situado nesta cidade e Comarca de Guaratuba-Pr, medindo 11,00 metros de frente para o lado par da Rua 05; por 33,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, limitando-se pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, com o lote nº 18; pela esquerda com o lote nº 16; tendo 11,00 metros na linha de fundos, onde se limita com o lote nº 04, perfazendo a área de 363,00 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, distante 33,00 metros da esquina da rua 09.**  
**PROPRIETÁRIA: TURISPRÁIA - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Curitiba-PR, na Rua Ébano Pereira, 11, 16º andar.**

**Imóvel de propriedade de INDÚSTRIA DE CONSERVAS PALMEIRA LTDA, conforme consta no R-1 da matrícula nº 47.551 do Registro de Imóveis de Guaratuba (PR). Valor da reavaliação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 02/2021. Observações do Oficial de Justiça quando da reavaliação: "os lotes encontram-se em área não urbanizada, de mata fechada e sem acesso; impossível afirmar se há ou não benfeitorias ou invasão no imóvel, já que não há ruas nem quadras abertas; a PLANTA SÃO NICOLAU poderá ser reclassificada no Plano diretor municipal como um loteamento irregular, por estar inserido em área a proteger a vegetação em estágio médio; trata-se de um loteamento ainda não implantado; não há como franquear acesso a visitantes porque os imóveis encontram-se em área de preservação, conforme apurado junto ao setor de urbanismo do município; não há possibilidade de se afirmar se há ou não ocupantes na**



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**19ª Vara Federal de Curitiba**

área";

4)

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 17 (dezessete), da Quadra nº 04 (quatro), da Planta "SÃO NICOLAU", situado nesta cidade e Comarca de Guaratuba-Pr, medindo 11,00 metros de frente para o lado par da Rua 05; por 33,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, limitando-se pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, com o lote nº 18; pela esquerda com o lote nº 16; tendo 11,00 metros na linha de fundos, onde se limita com o lote nº 04, perfazendo a área de 363,00 m2, sem benfeitorias, distante 33,00 metros da esquina da rua 10.  
**PROPRIETÁRIA:** TURISPRAIA - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede em Curitiba-PR, na Rua Ébano Pereira, 11, 16º andar.

**Imóvel de propriedade de INDÚSTRIA DE CONSERVAS PALMEIRA LTDA, conforme consta no R-1 da matrícula nº 47.552 do Registro de Imóveis de Guaratuba (PR). Valor da reavaliação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 02/2021. Observações do Oficial de Justiça quando da reavaliação:** "os lotes encontram-se em área não urbanizada, de mata fechada e sem acesso; impossível afirmar se há ou não benfeitorias ou invasão no imóvel, já que não há ruas nem quadras abertas; a PLANTA SÃO NICOLAU poderá ser reclassificada no Plano diretor municipal como um loteamento irregular, por estar inserido em área a proteger a vegetação em estágio médio; trata-se de um loteamento ainda não implantado; não há como franquear acesso a visitantes porque os imóveis encontram-se em área de preservação, conforme apurado junto ao setor de urbanismo do município; não há possibilidade de se afirmar se há ou não ocupantes na área".

**Despesas:** custas de arrematação e comissão do leiloeiro, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação do bem, a serem suportadas pelo arrematante.

**Observações:** Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(eis) tributário(s), depositários, proprietário(s), possuidor, credor hipotecário, cônjuge(s), companheiro(a), coproprietário(a), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal.

**DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:**

**1º LEILÃO:** dia 13-04-2021, às 10:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

**2º LEILÃO:** dia 27-04-2021, às 10:00 horas, pelo maior lance, desde que não inferior a 60% do valor da avaliação.

**LOCAL:** Rua Marechal Deodoro, 235, salas 101/102, Centro, Curitiba (PR), telefones: (41) 99984-0825, 99870-7000 (whatsapp), (0800) 05204520 - e/ou por meio eletrônico, *online*, mediante acesso ao *site* **www.oleiloes.com.br**.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Gelson Pacheco - Técnico Judiciário, o digitei e conferi.

Curitiba (PR), *data da assinatura (vide abaixo)*.



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**19ª Vara Federal de Curitiba**

---

Documento eletrônico assinado por **MARIZE CECÍLIA WINKLER, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700010034663v6** e do código CRC **5420f615**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): **MARIZE CECÍLIA WINKLER**  
Data e Hora: 16/3/2021, às 12:32:50

---

**5000047-13.2010.4.04.7008**

**700010034663 .V6**